



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº 09/2019 CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2019.

NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM RISCO DE DESLIGAMENTO

A DIRETORA DO *CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO vigente, torna público o Edital de notificação de estudantes em risco de desligamento da matrícula do curso de graduação presencial ofertado pelo IFTO - *Campus* Avançado Pedro Afonso, conforme disposto neste edital.

RESULTADO FINAL

1.0. Não houveram manifestações dos Estudantes convocados pelo presente edital.

2.0. Portanto, seguindo o Art. 128 §5º da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais

do IFTO vigente, como os estudantes não se manifestaram, estes terão suas matrículas desligadas.

ESTUDANTES QUE TERÃO SUAS MATRÍCULAS DESLIGADAS:

MATRÍCULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
2019113130029-5	KELY KRISS ALENCAR RODRIGUES NASCIMENTO	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Evadido
2019113130044-9	JEAN BENICIO BOSSLER	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Evadido
			Evadido

2019113130020-1	WALACY IURY BEZERRA DE FIGUEIREDO	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	
-----------------	-----------------------------------	--------------------------------------	--

Pedro Afonso, 07 de fevereiro de 2020.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 07/02/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924793** e o código CRC **B707FFAA**.



Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 9942-9098/ 9931-1255
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.030926/2019-90

SEI nº 0924793